



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de serviços Complementares e Zeladoria

Tel: (18) 3607-6567

e-mail: dac.sgge@aracatuba.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O presente termo tem por objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular conforme quantidade e especificações abaixo:

Especificações Técnicas:

Item	Marca	Modelo	Placa	Ano/modelo
01	Renault	Kwid Zen 2	SWO7H59	2023/2024

Descrição: A Contratação de empresa seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro do veículo pertencente à frota oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba, tendo como objetivo de proteger o veículo oficial contra eventos que possam gerar prejuízos e despesas, pois o mesmo circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço a esta Prefeitura e a terceiros. O seguro veicular a ser adquirido consiste nos seguintes itens para cobertura; seguro novo – sem renovação de congêneres, casco 100% da Fipe, danos materiais 200.000,00, danos corporais 200.000,00, App Morte/Invalidez 25.000,00, danos Morais 50.000,00, vidros completos, assistência 24 horas completa, carro reserva básico 15 dias.

Valor estimado da contratação: Estimativa preliminar de R\$ 2.543,86 para a aquisição de 01 (um) serviços de seguro veicular, sujeito a ajustes após a elaboração do contrato e definição dos detalhes operacionais.

Pagamento: Serviço será autorizado através de empenho, com o pagamento sendo realizado em até 30 dias .

OBS. Emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e em estrita observância à legislação em vigor, além de cumprir outras obrigações tributárias existentes (Decreto Municipal n.º 17.796/2014).

Local da Entrega: Rua: Coelho Neto N° 73 Cep: 16015-435 Vila São Paulo – Araçatuba S/P. De segunda a sexta-feira das 08:00h as 17:00h.

Prazo de Entrega/Execução: 30 dias.

Responsabilidades: O fornecedor será responsável em executar a entrega nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Administração, em observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Araçatuba, 25 de Maio de 2026.